



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Escola Municipal Sagrados Corações

PLANO DE TRABALHO 2023

Barretos-2022

1 - INSTITUIÇÃO/ENTIDADE PROPONENTE DO PLANO DE TRABALHO

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Razão Social: E.M. SAGRADOS CORAÇÕES		CNPJ: 51.808.350/0001-10	
Endereço Sede: Rua 21 de abril, 240		Bairro: Derby Clube	Telefone: (17) 3612-2298
Município: Barretos	Estado: SP	Caixa Postal:	CEP: 14787-240
1.2 - BANCO			
Banco: N° 001	Agência: 6621-4	Conta Corrente: 100.363-1	
1.3 – DIREÇÃO			
Nome do Representante Legal: ANA PAULA DE LIMA		Cargo: Diretora Executiva	CPF: 218.667.568-42

2 – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 9.089 de 19/12/2017

2.2 – INSTRUMENTO JURÍDICO PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA:

- **Termo de colaboração 047/2021** – Parceria entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barretos – Secretaria Municipal de Educação e APM da EM SAGRADOS CORAÇÕES; Aditamento para 2023.

2.3 – OBJETO DA PARCEIRA: Atender os alunos do Sistema Municipal de Ensino – **ENSINO FUNDAMENTAL**, considerando a manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN n.º 9394/96, na conformidade da política municipal educacional e do Plano Municipal de Educação.

2.4 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

Atendemos alunos da rede municipal de ensino, crianças de 5 anos, 11 meses e 29 dias à 11 anos que residem nos bairros Derby Clube, e ou nos bairros adjacentes.

A comunidade é composta de famílias que se encaixam desde situação de pobreza à classe média. Os pais trabalham no comércio, na construção civil, na prefeitura entre outros.

2.5 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

As metas, atividades ou projetos são elaborados em consonância com o Projeto Político Pedagógico, considerando a Avaliação Institucional, as necessidades da E.M. SAGRADOS CORAÇÕES e os elementos constantes no Termo de Colaboração da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e a Associação de Pais e Mestres da E.M. SAGRADOS CORAÇÕES, respeitando a legislação vigente, descritas detalhadamente no item 4.1.

2.6 – A FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS:

Mensalmente serão realizadas reuniões entre membros da Associação de Pais e Mestres da E.M. SAGRADOS CORAÇÕES para definir as ações a fim de cumprir as metas e planejar a execução das atividades e projetos. O Conselho Deliberativo da APM, com base no planejamento feito pela equipe escolar, nas decisões do Conselho de Escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação, definirá as prioridades, os cronogramas, os detalhes do desenvolvimento das atividades e projetos, as divisões de tarefas, estabelecimento de parceria e analisará junto com a Diretoria Executiva da APM a viabilidade e a relevância de cada ação, tendo em vista os recursos financeiros disponíveis e as necessidades da unidade escolar. A diretoria executiva da APM providenciará orçamentos, aquisição de materiais e contratação de serviços e prestará conta de cada item. O Conselho Fiscal acompanhará todo o processo, emitindo seus pareceres, observando sempre o constante neste Plano de Trabalho e na legislação vigente. Além da administração dos recursos financeiros, os membros da APM participarão de atividades e projetos desenvolvidos na escola, bem como procurarão diálogo com todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem a fim de detectar necessidades e aprimorar práticas.

2.7 – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

As atividades serão acompanhadas e avaliadas de modo contínuo e processual, de forma a permitir que as metas sejam cumpridas e que o trabalho seja realizado de forma satisfatória e com qualidade. Um dos parâmetros utilizados para aferir o cumprimento das metas será a análise do relatório circunstanciado quadrimestral, incluindo registro de dados, relatos, fotografias, entre outros, sobre a realidade atual da escola, focando as metas, atividades e projetos, para que se possa comparar com a realidade transformada a partir de

ações da Associação de Pais e Mestre e da comunidade escolar, registrando também essa nova realidade e quais metas foram cumpridas.

2.8 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

. **INÍCIO:** Janeiro de 2023

. **TÉRMINO:** Dezembro de 2023

2.9 – VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO:

Em 2023 serão repassados o valor de **R\$ 62.450,00** (Sescenta e dois mil reais, quatrocentos e cinquenta reais), em 11(onze) parcelas mensais com previsão de pagamento para o dia 15 de cada mês;

3.0 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:

A **Receita** prevista é de **R\$ 62.450,00** , Com previsão assegurada na **LOA- Lei Orçamentária Anual do Município – Lei nº 6.459 de 14/12/2.022.**

Despesas -

CONSUMO:

- Material de papelaria, esportivo e de expediente; tonner e tintas para impressoras;
- Material de limpeza e higiene;
- Açúcar, chá, café, suco, refrigerantes e gêneros alimentícios diversos dos fornecidos pela SME quando necessários para a realização de eventos/projetos pedagógicos;
- Utensílios de cozinha;
- Materiais elétricos, eletrônicos para reposição/ reparos que se fizerem necessário;
- Materiais de proteção e segurança;
- Materiais de primeiros socorros;
- Materiais de bricolagem;
- Materiais/insumos para jardinagem;
- Materiais de cama, mesa e banho;
- Ferramentas, materiais diversos para a realização de reparos e manutenção predial;
- Outras aquisições que se fizerem necessárias para à execução do objeto;
- Entre outros;

SERVIÇOS DE TERCEIROS:

- Honorários contábeis, serviço de vigilância e segurança (caráter excepcional), locação de software e impressoras, manutenção de computadores, periféricos e redes, serviços gráficos diversos, entre outros;
- Contratação de seguro predial, bem como das franquias, caso seja necessário acioná-lo;
- Assessoria jurídica bem como encargos de ações judiciais envolvendo a APM's;
- Higienização e reparos de ares condicionados;
- Locações de caçambas, máquinas e equipamentos para construção civil, etc;
- Locação de fantasias, ornamentos, brinquedos, sons e equipamentos eletrônicos, etc;
- Manutenção de impressoras e equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos;
- Prestação de serviços de calheiro, carpinteiro, chaveiro, churrasqueiro (projeto pedagógico) costureira, eletricista, engenheiro, dedetização e desratização; encanador, jardineiro; pintor, pedreiro, serralheiro, vidraceiro, e outros;
- Contratação de serviço de manutenção predial, higiene e limpeza em caráter excepcional;
- Contratação de empresas/artistas para realização de peças teatrais ou animações com os alunos;
- Locação de transporte intermunicipal para realização de eventos pedagógicos e culturais externos ao ambiente escolar (projeto pedagógico);
- Recarga de extintor de incêndio;
- Recarga de tonners;
- Serviços fotográficos;
- Taxas e Impostos (municipais, estaduais e federais);
- Locação de espaços e decoração para eventos;
- Serviços indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;

PREVISÃO DE GASTOS ANUAL - 2023

Aquisição de Material de Consumo (33%)	R\$ 20.450,00
Prestação de serviços diversos (67%)	R\$ 42.000,00
Total	R\$ 62.450,00

3.1 – OBJETIVO GERAL:

Atender plenamente o interesse público proposto pela administração pública, Prefeitura Municipal da Estância turística de Barretos, em oferecer Ensino Fundamental de qualidade aos alunos matriculados na Secretaria Municipal de Educação do município; considerando as condições do Termo de Colaboração com fulcro aos termos do artigo 30, VI da Lei Federal nº. 13.019/2014.

- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Oferecer educação de qualidade de modo a proporcionar aos alunos o desenvolvimento global de todas as suas capacidades e potencialidades em diversos momentos da rotina escolar;
- Promover experiências nas quais os alunos possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas às suas curiosidades e indagações.
- Proporcionar ambientes escolares favoráveis à aprendizagem e ao desenvolvimento físico, motor, cognitivo, social e emocional;
- Cumprir os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos no currículo paulista e no Projeto Político Pedagógico;
- Organizar ambientes educacionais flexíveis e sensíveis às necessidades singulares de todos alunos, considerando os tempos, espaços e materiais adequados à cada proposta, consolidando a inclusão escolar.
- Diagnosticar e monitorar o processo de alfabetização dos alunos no decorrer de todo ano letivo, garantindo um acompanhamento contínuo e processual, visando o planejamento e replanejamento das ações conforme as necessidades e contexto de cada unidade.
- Diagnosticar e monitorar o desempenho acadêmico de todas as turmas, reestruturando as ações escolares de forma coerente com as metas estabelecidas pelo MEC/INEP no que se refere ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB e índices municipais.
- Organizar a estrutura escolar visando a formação de turmas para recuperação paralela

da aprendizagem, considerando especialmente às defasagens nas avaliações diagnósticas do ano vigente.

- Promover, fomentar e facilitar o acesso à formação de professores e profissionais da educação a programas formativos visando potencializar e aprimorar os conhecimentos e experiências teórico-práticos com foco na melhoria do atendimento e da aprendizagem.
- Propiciar e fomentar a prática do esporte nas escolas como espaço de vivências de relações interpessoais, promovendo a integração e socialização dos alunos em atividades desportivas, nas diversas modalidades e esferas.
- Elaborar projetos que visem a implementação da comunicação não-violenta, cultura de paz, empatia e respeito às diversidades, desenvolvendo as habilidades socioemocionais no ambiente escolar.
- Possibilitar à comunidade escolar situações de aprendizagem de forma lúdica, dinâmica, tornando-a capaz de utilizar as diferentes linguagens, fortalecendo sua autoconfiança e ampliando gradativamente suas possibilidades de interação social.

4.0 - A descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria;

Garantir um ambiente acolhedor, uma alimentação saudável, salas de aula e espaços externos que propiciem a educação de qualidade, proporcionando o desenvolvimento global do aluno, por meio de uma estrutura que favoreça a aprendizagem e melhorias das condições de trabalho da equipe escolar.

4.1 Descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;

- 1- Garantir a permanência, a aprendizagem e o pleno desenvolvimento de 100% dos alunos matriculados, cumprindo os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, organizando os tempos, espaços e materiais adequados à cada proposta, combatendo a evasão escolar.
- 2- Alfabetizar 100% dos alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental; com mínimo de aprovação de 90% no primeiro ano e de 95% no segundo ano, justificando as ações com dados/evidências pedagógicas, de acordo com a realidade.
- 3- Atender, em parceria com o poder público municipal, 100% das demandas de custeio provenientes da Educação Inclusiva em todas as especificidades.

- 4- Proporcionar em parceria com o poder público municipal, recuperação contínua e paralela da aprendizagem, para 100% dos alunos que apresentarem defasagem nas avaliações diagnósticas do ano vigente.
- 5- Cumprir integralmente as metas estabelecidas pelo MEC/INEP no que se refere ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB – conforme o contexto de cada unidade escolar.
- 6- Fomentar a participação de 100% dos professores e dos demais profissionais da Unidade Escolar, nos momentos de formação oferecidos pelo Sistema Municipal de Ensino.
- 7- Zelar integralmente, em parceria com o poder público municipal, pela manutenção predial e condições sanitárias adequadas com vistas ao atendimento educacional em espaços seguros.
- 8- Promover vivências culturais significativas a 100% dos educandos priorizando a interação escola-família.
- 9- Ampliar progressivamente, em parceria com o poder público municipal, o investimento nas modalidades esportivas visando o desenvolvimento psicomotor, social e emocional, propiciando a vivência esportiva e o trabalho em equipe, por meio de políticas intersetoriais.
- 10- Viabilizar projetos que promovam um clima escolar favorável à comunicação não-violenta, cultura de paz, empatia e respeito às diversidades, desenvolvendo as habilidades socioemocionais.

4.2 A definição das ações, metodologia, meios de verificação e indicadores para aferição cumprimento das metas e avaliação dos resultados;

Meta	Ações	Metodologia	Meios de verificação e indicador	Prazo
Meta 1	a) Monitoramento da frequência escolar	Busca Ativa	Utilização do sistema demandanet com observação dos indicadores da frequência mínima de 75% da carga horária anual.	Durante todo o ano letivo
	b) Acompanhamento do planejamento docente	Análise e acompanhamento da prática pedagógica	Utilização do sistema demandanet e outros registros avaliativos docentes, observando o desenvolvimento da aprendizagem, considerando o indicador da média bimestral.	Durante todo o ano letivo
Meta 2	a) Formação e troca de experiências entre professores, gestão, coordenação e os pais dos alunos. Levantando as necessidades de materiais e serviços a serem realizados	Dialogo e e acompanhamento constante junto ao corpo docente.	Análise dos relatórios e portifolios bimestrais e análise dos dados das avaliações de cada ano/série para identificar defasagens e traçar novas metas.	Durante todo o ano letivo
	b) Implantar projetos de leitura, declamação de poesia, jogos e outras ações que promovam a alfabetização dos alunos até o terceiro ano.	Promover atividades culturais como sarais, produções textuais	Acompanhamento das ações realizadas por meio de avaliações qualitativas, roda de conversa, feedback de alunos e pais e professores	Durante todo o ano letivo
Meta 3	a) Garantia das condições de espaços físicos e acessíveis aos alunos	Realizar ações ou obras e adequações	Monitorar junto aos funcionários, professores e pais se a unidade está cumprindo os requisitos para atender a esta clientela.	Durante todo o ano

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 EM. SAGRADOS CORAÇÕES
 PLANO DE TRABALHO
 CNPJ: 51.808.350/0001-10
 Rua 21 de abril, 240, Derby Clube
 Barretos-SP

	integrantes da Educação inclusiva.	necessárias para garantir a acessibilidade dos alunos com necessidades especiais.		
	b) Interação e integração dos alunos da educação inclusiva entre sala regular e AEE.	Articulação entre gestão, coordenação e professores. Comprar materiais como jogos e outros que se fizerem necessários a adaptação de atividades.	Acompanhamento dos dados e relatos para que haja aumento significativo na qualidade do atendimento prestado a estes alunos.	Durante todo o ano letivo
Meta 4	a) Levantamento dos alunos que apresentam deficit de aprendizagem para que os mesmos se recupere.	Análise e acompanhamento junto ao professor de sala sobre o desenvolvimento do aluno em suas atividades diárias.	Utilização dos dados da avaliação diagnósticas mensais e bimestrais, além do acompanhamento in loco na sala de aula realizado pela gestão ou coordenação.	Durante todo o ano letivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EM. SAGRADOS CORAÇÕES
PLANO DE TRABALHO
CNPJ: 51.808.350/0001-10
Rua 21 de abril, 240, Derby Clube
Barretos-SP

	b) Recuperação dos alunos com defasagem de aprendizagem.	Promover aulas de reforço escolar no contraturno escolar. PRA : Programa de recuperação da Aprendizagem. Compras de materiais, manutenção das impressoras para garantir a qualidade de execução do programa	Acompanhamento dos dados através dos portifolios dos alunos, identificando pontos negativos e positivos e dando ciência aos responsáveis.	Durante todo o ano letivo
Meta 5	Diagnosticar e acompanhar a aprendizagem de todas as séries e anos, em particular os 4º e 5º anos que participam anualmente do projeto PRÓ IDEB municipal.	Articulação entre a equipe pedagógica e sala de aula. Ver em loco o desenvolviment o dos alunos. Comprar ou adquirir materiais pedagogicos que se fizerem	Acompanhar bimestralmente os indices alcançados nas avaliações e simulados dos alunos deste publico alvo.	Durante todo o ano letivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 E AGRADOS CORAÇÕES
 ANO DE TRABALHO
 CNPJ: 51.808.350/0001-10
 Rua 21 de abril, 240, Derby Clube
 Barretos-SP

		necessários.		
	Oferecer reforço escolar para os alunos com dificuldade na aprendizagem em parceria com a secretaria e dos responsáveis.	Manutenção das impressoras para aplicação de simulados e atividades de reforço escolar. Compra de materiais pedagogicos ou de papelaria que se fizerem necessários	Consultar portfólios dos alunos para aferir a evolução dos mesmos.	Durante todo o ano letivo.
Meta 6	Estimular a participação dos professores nas formações oferecidas pela SME ou outras instituições.	Aquisição de materiais que possam ajudar os professores nas aplicações das tarefas.	Acompanhamento da frequência e devolutiva do corpo docente que participa destas formações	Durante todo o ano letivo.
	Aproveitar os horários de Htpcs pedagógicos e administrativos para momentos formativos.	Buscar parcerias com a SME, outras entidades para complementar a formação. Aquisição de materiais pedagogicos,		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 E MAGRADOS CORAÇÕES
 PLANO DE TRABALHO
 CNPJ: 51.808.350/0001-10
 Rua 21 de abril, 240, Derby Clube
 Barretos-SP

		livros, entre outros		
Meta 7	a) Realizar manutenção predial e dos equipamentos essenciais da unidade a fim de garantir a integridade física de todos	Compra de materiais necessários ou contratação de mão de obra para realizar as manutenções necessárias tanto predial como nos equipamentos de segurança como extintores, ar condicionado. Fazer manutenção hidráulica e elétrica que se fizerem necessárias.	Realização de orçamentos, contratação e pagamento de notas fiscais com o recurso da subvenção municipal. Monitoramento das despesas recorrentes e prestação de contas das mesmas.	Durante todo o ano letivo
	b) Conservar todos os ambientes da unidade limpos, organizados e seguros	Compra de materiais de limpeza e higiene, primeiros socorros ou	Monitoramento junto aos funcionários sobre a conservação dos ambientes, necessidades a fim de obter eficiência e economia.	Durante todo o ano letivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E PLACER AGRADOS CORAÇÕES

PLANO DE TRABALHO

CNPJ: 51.808.350/0001-10

Rua 21 de abril, 240, Derby Clube

Barretos-SP

		contração de serviços como manutenção em cameras, ou outros que se façam necessarios para a meta	Levantamento das ações e fatos que envolvem a segurança e a integridade física de cada membro da comunidade escolar.	
Meta 8	Realizar atividades culturais durante o ano como: Festa da Família, Festa junina, Festa do Peão, Formatura, Feiras, Exposição, entre outros.	Compra de materiais necessários para confecção de decoração, confecção de trabalhos dos alunos.	Observar a participação de toda a comunidade escolar nos eventos realizados. Por meio de troca de ideias e até mesmo possíveis pesquisas de satisfação.	Durante todo o ano letivo
	Desenvolver junto ao periodo integral o JEPP (JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS) em parceria com a SME e SEBRAE	Aquisição de materiais necessários para confecções de artigos para a feira	Observar a participação dos alunos e familia e monitores na culminancia do projeto.	Durante todo o ano letivo com culminância ao final do projeto.
Meta 9	Desenvolver junto ao periodo integral práticas ludicas e esportivas que envolvam os alunos e monitores, com atividades e brincadeiras que não comprometam a	Aquisição de materiais esportivos e outros para o desenvolviment o das atividades	Registro por fotos, ou relatórios dos monitores.	Durante todo o ano letivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 E AGRADOS CORAÇÕES
 PLANO DE TRABALHO
 CNPJ: 51.808.350/0001-10
 Rua 21 de abril, 240, Derby Clube
 Barretos-SP

	integridade fisica dos alunos			
	Participar das praticas esportivas desenvolvidas pela SME em parceria com a Secretaria de Esportes como Os Jogos da Primavera.	Compra de materiais esportivos ou outros materiais de consumeo que se fizerem necessarios aos treinamentos das crianças (materiais que estão contemplados dentro do Plano de Trabalho)	Registros por fotos, videos das atividades e jogos promovidos com a participação dos alunos.	Durante todo o ano letivo com culminancia no evento.
Meta 10	Promover uma comunicação não violenta entre os funcionarios, professores e alunos.	Promover eventos como palestras e teatros, assim como atividades ludicas que levem a reflexão. Adquirir materiais ou fazer obras que ajudem as pessoas ficarem	Monitorar a quantidade e o indice de ocorrencias e pendencias ocorridas dentro da unidade escolar.	Durante todo o ano letivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E D O AGRADOS CORAÇÕES

PLANO DE TRABALHO

CNPJ: 51.808.350/0001-10

Rua 21 de abril, 240, Derby Clube

Barratos-SP

		mais centradas		
	Combater qualquer forma de bullying ou discriminação racial, de genero, entre outras	Rodas de conversas. Atividades culturais e pedagogicas que trabalham o tema e levem todos a reflexão sobre seus atos. Reuniões com os pais para abordar o tema Aquisição de materiais ou serviços necessários para o projeto.	Monitoramento das ocorrencias que envolvam este tipo de comportamento. Registro de todos	Durante o ano todo.

E.M. SAGRADOS CORAÇÕES

Rua 21 de Abril, 240 - Bairro Derb Club, Barretos, SP. CEP: 14787- 240

Tel.: (17) 3612-2298

5 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao **CME** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município, Estado ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Barretos, 10 de dezembro de 2022.

APM do E.M. SAGRADOS CORAÇÕES

Venho submeter à apreciação de V.Sas. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de **Termo de Colaboração - Aditamento para 2023**

APM do E. M. SAGRADOS CORAÇÕES

ANA PAULA DE LIMA

CPF: 218.667.568-42

Nº Identidade: 29.803.898-5



Ana Paula de Lima
Diretora
RG 29.803.898-5